



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO - SE

26 DE JUNHO DE 2019

ANO: V

www.gracchocardoso.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0161 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



GOVERNO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
C.N.P.J. 13.112.875/0001-27

DECRETO Nº 09/2019 - GABINETE DO PREFEITO

*“Decreta **LUTO OFICIAL** durante 03(três) dias no Município de Graccho Cardoso/Se e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e,

CONSIDERANDO, o profundo sentimento de pesar do povo graquense pelo falecimento do Senhor **FRANCISCO EVARISTO DE ARAGÃO**, conhecido como Evaristo da Farmácia, na manhã do dia 26 de junho/2019 (quarta-feira);

CONSIDERANDO, que o mesmo é de uma família muito querida e um grande Comerciante no Município de Graccho Cardoso;

CONSIDERANDO, por último, o reconhecimento do Poder Público Municipal e da sociedade graquense a esse homem digno de honra e protagonista de uma história de vida exemplar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** de 03(três) dias no Município de Graccho Cardoso - SE, a partir do dia 26 de junho de 2019, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **FRANCISCO EVARISTO DE ARAGÃO**.

PÁRAGRAFO ÚNICO: O **LUTO OFICIAL** é uma homenagem à memória do Senhor **FRANCISCO EVARISTO DE ARAGÃO** e uma forma de manifestação de tristeza do povo de Graccho Cardoso e um reconhecimento pelos serviços prestados como Comerciante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO (SE), em 26 de junho de 2019.

José Nicarcio de Aragão
JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e no Diário Oficial do Município em 26 de junho de 2019.

José Ailton Aragão
José Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração

AVENIDA GETULIO VARGAS, 56, GRACCHO CARDOSO/SERGIPE
CEP: 49.860-000 TELEFONE (79) 3319-1158



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO - SE

26 DE JUNHO DE 2019

ANO: V

www.gracchocardoso.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0161 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 09/2019 - GABINETE DO PREFEITO

*“Decreta **LUTO OFICIAL** durante 03(três) dias no Município de Graccho Cardoso/Se e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e,

CONSIDERANDO, o profundo sentimento de pesar do povo graquense pelo falecimento do Senhor **FRANCISCO EVARISTO DE ARAGÃO**, conhecido como Evaristo da Farmácia, na manhã do dia 26 de junho/2019 (quarta-feira);

CONSIDERANDO, que o mesmo é de uma família muito querida e um grande Comerciante no Município de Graccho Cardoso;

CONSIDERANDO, por último, o reconhecimento do Poder Público Municipal e da sociedade graquense a esse homem digno de honra e protagonista de uma história de vida exemplar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** de 03(três) dias no Município de Graccho Cardoso - SE, a partir do dia 26 de junho de 2019, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **FRANCISCO EVARISTO DE ARAGÃO**.

PÁRAGRAFO ÚNICO: O **LUTO OFICIAL** é uma homenagem à memória do Senhor **FRANCISCO EVARISTO DE ARAGÃO** e uma forma de manifestação de tristeza do povo de Graccho Cardoso e um reconhecimento pelos serviços prestados como Comerciante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO (SE), em 26 de junho de 2019.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
 PREFEITO MUNICIPAL
 ASSINATURAS NO DOCUMENTO ORIGINAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e no Diário Oficial do Município em 26 de junho de 2019.

José Ailton Aragão
 Secretário Municipal de Administração
 ASSINATURAS NO DOCUMENTO ORIGINAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO - SE

26 DE JUNHO DE 2019

ANO: V

www.gracchocardoso.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0161 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO PUBLICA:

- ✓ **DECRETO Nº 09/2019 - DECRETA LUTO OFICIAL DURANTE 03(TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**